



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade Demandante: Campus Serra Talhada

Objeto: Aquisição de acervo bibliográfico para atender as necessidades do Campus Serra Talhada do Instituto Federal do Sertão Pernambucano.

Análise Administrativa e Institucional

RELATÓRIO

Tendo em vista os princípios constitucionais da eficiência (melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis) e da economicidade, em que é necessário identificar, apreciar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações, para fornecer razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos do respectivo projeto;

A análise foi realizada sob a perspectiva de probabilidade e impacto de ocorrência da contratação pretendida, considerando os elementos essenciais que servirão para compor o termo de referência com base na oficialização da demanda.

Para análise da viabilidade da contratação, foram considerados três elementos que compõem o planejamento inicial da contratação, a saber: **Justificativa da Necessidade, Estimativa da Quantidade (Memória de Cálculo) e Estimativa de Preços (preços referenciais/pesquisa de preço).**

1. Justificativa da Necessidade

A presente aquisição se faz necessária para atender as necessidades da biblioteca do campus Serra Talhada, que será fundamental no atendimento das necessidades educacionais dos discentes e docentes, bem como no que se refere à necessidade da pesquisa, consulta, citações, embasamentos legais, fundamentações teóricas, etc. O objetivo é apoiar o ensino em sala de aula e assegurar o bom andamento dos trabalhos.

Justifica-se essa contratação a fim de que seja possível adquirir a maior quantidades de livros



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

possível, para os cursos superiores de Licenciatura em Física e Bacharelado em Engenharia Civil do campus Serra Talhada, em virtude das últimas visitas virtuais do MEC, nas quais esses cursos avaliados, tiraram notas baixas, por não termos no acervo as bibliografias básicas e complementares, de acordo com os PPC desses, exigidas pela comissão de avaliação do MEC.

Ademais, Lei Federal nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, que institui a Política Nacional do Livro, resolve ou pode ajudar e muito a melhorar as condições em que as bibliotecas se encontram. De acordo com o artigo 16 da Lei Federal nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, “as bibliotecas devem deixar de sobreviver exclusivamente de doações, da boa vontade de seus frequentadores e de eventuais intervenções de sua mantenedora”. Este dispositivo prevê que (BRASIL,2003): “a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios consignarão, em seus respectivos orçamentos, verbas às bibliotecas para sua manutenção e aquisição de livros”.

Diante do exposto, justifica-se a aquisição de acervo bibliográfico para atendimento das necessidades do campus Serra Talhada do IFSertãoPE.

2. Estimativa da Quantidade (Memória de Cálculo)

No presente caso, os quantitativos estabelecidos, de acordo com o subitem “1.1” do termo de referência, estão adequados à necessidade do demandante, considerando o Documento de Oficialização da Demanda.

3. Estimativa de Preços (Preços Referenciais/Pesquisa de Preço)

A ampla e adequada pesquisa de preços permite a correta estimativa do custo do objeto a ser adquirido/contratado em planilhas de quantitativos e preços unitários, define os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas e serve de balizamento para a análise das propostas dos licitantes, conforme dispõem o art. 7º, §2º, inciso II, o art. 15, inciso V, § 1º, o art. 40, §2º, inciso II, e o art. 43, incisos IV e V, todos da Lei nº 8.666/93.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Nesse ponto, destaca-se a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 73/2020 e suas alterações, que dispõe sobre novos procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

O TCU também se manifesta em relação ao assunto orientando que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

Insta destacar que as diligências concernentes à pesquisa de preços não se resumem à simples anexação de orçamentos das empresas nos autos, cabendo ao responsável a análise detida de cada proposta, não apenas sob seu aspecto formal (identificação da empresa, idoneidade, compatibilidade da sua finalidade social com o objeto da licitação, etc.), como do seu teor. É de bom alvitre alertar ao órgão para a importância da congruência entre os preços das propostas, considerando que eventuais valores desarrazoados ou evidentemente inexequíveis podem distorcer os resultados das pesquisas efetuadas, de maneira que cumprirá ao órgão o discernimento sobre os orçamentos efetivamente aptos a comporem a planilha de preços, podendo até serem excluídos aqueles demasiadamente discrepantes dos demais.

A Administração, quando da realização da pesquisa de preços deve considerar todas as variáveis correlacionadas, tais como as quantidades pretendidas, prazos e forma de entrega, propiciando que eventuais ganhos de escala advindos de contratações públicas, por exemplo, reflitam em redução nos preços obtidos pelas cotações prévias ao certame”.

Em busca de fornecedores que atendessem aos requisitos elencados no item 2 do TR, identificamos vários fornecedores que se adequam ao objeto que se pretende adquirir, conforme pesquisas de preços anexadas ao processo, e atas de registro de preços disponíveis para adesão. Em virtude disso, a Administração optou pela adesão à ata de registro de preços por ser a opção mais eficiente e vantajosa, conforme justificativa para adesão anexada aos autos processo, considerando todo o custo dispendido para que seja possível a realização de um pregão eletrônico.

Assim, a Administração procedeu com as pesquisas de preços, de acordo com a regulamentação da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

IN 73/2020, que seguem anexadas ao processo.

4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, a proposição da aquisição de acervo bibliográfico para atender as demandas do Campus Serra Talhada do Instituto Federal do Sertão Pernambucano é **viável, uma vez que foram observados todos os pontos dispostos no presente relatório, e se dará por adesão à ata de registro de preços.**

Elenilson Nobre Veras
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
Campus Serra Talhada